



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 073/2022

**DENOMINA “ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA LUBE”,
NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “Estrada Municipal Fazenda Lube”, a estrada com início no entroncamento ao lado esquerdo da Estrada Municipal Zaldino Uliana, sentido Cachoeira do Zeca à Igreja Luterana de Alto Santa Maria, e término na Estrada Municipal Rodolfo Krohling.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Abrão Levi Kiffer
Vereador

Dório Alfredo Braun
Vereador

José Rodolfo Krohling
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 14:21**

Checksum: **BBAD6BEAD3346DFDD1296097B3B9EDD6BCF41953314558404E7EC2E24F26B8FC**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

